

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/Dezembro de 2016 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

30/01/2017

Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (ltimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. No Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.852.070,92	0,00
2	Pessoal Ativo	20.650.357,20	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	201.713,72	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizao (1 do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NO COMPUTADAS (1 do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizaes por Demisso e Incentivos Demisso Voluntaria	0,00	0,00
7	Decorrentes de Deciso Judicial de perodo anterior ao da apurao	0,00	0,00
8	Despesas de Exercicios Anteriores de perodo anterior ao da apurao	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.852.070,92	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LQUIDA - RCL (IV)	36.609.749,11	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	20.852.070,92	56,96
13	LIMITE MXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	0,00	0,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (pargrafo nico do art.22 da LRF) - 51,3% da RCL	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do 1 do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 30/01/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 25 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.